

OFÍCIO Nº 163/2026/GAB

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 045/2026

Minduri/MG, 28 de maio de 2026.

À Excelentíssima Senhora
Vereadora Jaciara Portela Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, em atenção ao **Requerimento nº 045/2026**, de autoria da Vereadora Raissa Carvalho Rocha, que solicita informações acerca da composição dos órgãos colegiados vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Minduri — IPMM, requerer a **prorrogação do prazo para resposta**, pelo período legal, nos termos do art. 30, §2º, da Lei Orgânica Municipal de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025.

O pedido de prorrogação se justifica em razão da natureza das informações solicitadas, as quais dependem de manifestação e levantamento documental por parte do Instituto de Previdência Municipal de Minduri — IPMM, autarquia municipal dotada de personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, especialmente quanto à sua estrutura interna de governança, composição de conselhos, comissões, junta de recursos, atos de nomeação, mandatos e fundamentos legais de funcionamento.

Registra-se que o Poder Executivo, antes mesmo do recebimento do presente requerimento, já havia encaminhado ao IPMM o Ofício nº 153/2026/GAB, de 18 de maio de 2026, solicitando informações relacionadas à renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária — CRP, incluindo, dentre outros pontos, a relação atualizada dos integrantes do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como informações sobre certificações profissionais e atos de nomeação.

Após o recebimento do Requerimento nº 045/2026, a solicitação formulada pelo Poder Legislativo foi encaminhada ao IPMM, para ciência e complementação das informações especificamente requeridas pela Vereadora, sobretudo quanto à eventual existência de Junta de Recursos,

outros conselhos, comissões ou órgãos colegiados vinculados ao Instituto, suas composições, atribuições e respectivos fundamentos legais.

Informa-se, ainda, que nesta data foi expedido novo ofício ao IPMM, reiterando o pedido de informações e solicitando prioridade no encaminhamento dos dados necessários, a fim de possibilitar resposta completa, precisa e documentalmente adequada a essa Casa Legislativa.

Dessa forma, considerando que o Executivo não dispõe, de imediato, de todos os elementos solicitados, por se tratarem de informações próprias da autarquia previdenciária, requer-se a prorrogação do prazo de resposta pelo período legal previsto na Lei Orgânica Municipal, comprometendo-se o Poder Executivo a encaminhar as informações tão logo sejam prestadas pelo IPMM.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri